Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 220, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Atribui função a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno.

Considerando o exercício legal do servidor com finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho da função, *resolve*:

Art. 1º Atribuir ao servidor Denilson da Silva da Costa, no cargo de provimento em comissão de Diretor da Tecnologia da Informação, referência CCL-3, matrícula nº 626, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I- atualizar os equipamentos de infraestrutura da Câmara;
II- atualização do site da Câmara www.domingosmartins.es.leg.br;
III- atualização e manutenção dos sistemas utilizados pela Câmara de RH, Almoxarifado e Patrimônio, Contabilidade, Compras, Licitação e Contratos;
IV- acompanhamento dos trabalhos de consolidação Sistema Legislação Online;
V- acompanhamento das informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal;
VI- controlar e orientar quanto à utilização de cursos on-line no SABERES/INTERLEGIS;
VII- criação de caixas de correio eletrônico;
VIII- estudos de novas tecnologias;
IX- gerenciamentos de permissões de acesso a diretórios;
X- gerenciamento da rede cabeada;
XI- gerenciamento do cabeamento estruturado;
XII- gerenciamento da rede wireless, das ACLs do Firewall e das ACLs do Proxy/Cache;
XIII- gerenciamento de servidores virtuais linux e gerenciamento de servidores físicos windows e linux;
XIV- gerenciamento de notebooks, desktops e impressoras;
XV- gerenciamento e orientações quanto à utilização da internet na Câmara;
XVI- geração e monitoração de backups dos sistemas administrativos, servidor de arquivos, portal da Câmara e SAPL;
XVII- gestão de controle da internet;
XVIII- manutenção, configuração, e atualização do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) desenvolvido pelo programa Interlegis;

XIX- manutenção, configuração, e atualização do SAAP (Sistema de Apoio a Atividade Parlamentar) desenvolvido pelo programa Interlegis;

XX- implantação de novos sistemas e novas versões de sistemas desenvolvidos pelo programa Interlegis (Portal Modelo, SAPL, Intranet Modelo);

XXI- responsável pelos equipamentos doados pelo programa Interlegis;

XXII- manutenção e auxilio de noticias em redes sociais da Câmara;

XXIII- suporte a todos os serviços e usuários de informática da Câmara;

XXIV- suporte aos sistemas utilizados pela Câmara Municipal (RH, Almoxarifado, Patrimônio, Contabilidade, Compras, Licitação, Contratos e SAPL);

XXV- suporte na utilização de certificado digital os envios de arquivos SEFIP, RAIS, CIDADESWEB e outros;

XXVI- auxiliar no encaminhamento de publicações oficiais ao Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES) e Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES), dando ampla publicidade aos atos do legislativo municipal quando da ausência do titular da tarefa.

Art. 2º As funções do servidor Denilson da Silva da Costa, provenientes do cargo de provimento em comissão, estão descritas na Lei Municipal nº 2.509, de 23 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de novembro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br